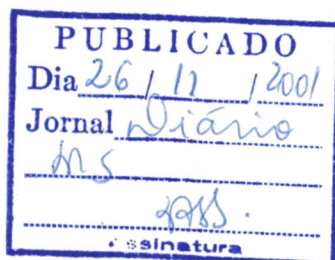




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Área de Administração e Arrecadação
Gerência de Núcleo de Recursos Humanos.



DECRETO N° 314 / 2001

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados o(a)s senhores(as) **Cesalmir Corrêa, Jairo Donin, Aurio Luiz Costa, Vilma Angelina dos Santos, Raimundo de Oliveira Simões, Francisco Eurico Ribeiro, Rafael Tomazelli, Maria Antonieta D. Tomazelli, José Roberto Farto** ocupantes, respectivamente, dos cargos de Gerentes de Núcleo de: Recursos Humanos, Arrecadação, Compras, Licitação, Contabilidade, Coordenação, Apoio a Rede e Transporte Escolar, Limpeza e serviços Urbanos, Ações Comunitárias e Tesouraria.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 06 de Novembro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação